



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.574

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.653, de 25 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0791 - BOLSA ATIRADOR EMENDA 2024

3.3.90.48.00-1.500.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - - -
----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.014.2.0743 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMENDA 8

3.3.90.48.00-1.500.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - - -
----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.574
Folha 02

Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 45.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 45.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de março de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade